

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 23/025398 - PROTOCOLO 561831

CNM: 088914.2.0092529-26

Helen da
Costa de
Souza
Cunha
94/20122

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

1



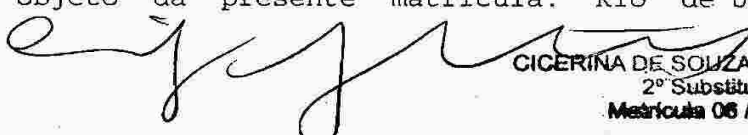
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Sala 1.404 do edifício situado na Avenida Passos nº 101, com numeração suplementar pela Avenida Presidente Vargas nº 914, e sua correspondente fração ideal de 130/127.745 do respectivo terreno, que mede: 52,00m pela Avenida Presidente Vargas; 28,50m pela Avenida Passos; 25,00m pelo lado direito, por onde confronta com o lote nº 03 da mesma quadra, de propriedade de Abraão Neuman e outros, 28,30m mais 3,05m, mais 22,55m pela linha dos fundos; por onde confronta em parte com o nº 111, da Avenida Passos e em parte com a área interna da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-ER, sob o nº de ordem 60.579, fl. 51, de 07.06.1972, figurando como transmitentes Pedro de Alcântara Worms e sua mulher e servindo de título escritura de compra e venda do 9º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1.581, fl. 91v, de 23.05.1972. Rio de Janeiro, 28/12/2005.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141
AV-1-92.529- CONSTRUÇÃO: Conforme averbação nº 2, feita à margem do Livro 3-EN, sob o nº de ordem 59.090, fl. 165, em 29.02.1972, o imóvel encontra-se construído, não tendo sido comprovada a concessão do seu "habite-se". Rio de Janeiro, 28/12/2005.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141
AV-2-92.529- CONVENÇÃO: Foi registrada em Ficha Auxiliar sob o nº 3/00.733, Convenção de Condomínio do prédio situado na Avenida Presidente Vargas nº 914, construído em terreno comum ao imóvel objeto da presente matrícula. Rio de Janeiro, 28/12/2005.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENR/17194 IIL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 93,59
LEI 6370:	R\$ 1,87
FETJ:	R\$ 18,71
Fundperj:	R\$ 4,67
Funperj:	R\$ 4,67
Funarpen:	R\$ 3,74
ISS:	R\$ 5,02
Selo:	R\$ 2,48
Total:	R\$ 134,75

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

1

VERSO

R-3-92529 - TÍTULO: Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha expedido em 04/10/2005 pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos do inventário dos bens deixados pelo finado CARLOS GONÇALVES, contendo sentença proferida em 24/10/1979 e requerimento de 04/01/2017, protocolados sob o nº 496.827, em 06/01/2017. **VALOR:** Cr\$500.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2507033, em 27/09/1979. **TRANSMITENTE(S):** Espólio de CARLOS GONÇALVES, CPF nº 007.702.807-49. **ADQUIRENTES:** 1) BENEDICTA GONCALVES DE LAGARRIGUE, brasileira, do lar, CPF nº 005.350.107-10, casada pelo regime da separação total de bens, com Jorge Lagarrigue Montt, chileno, CPF nº 051.430.047-72, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) ALICE GONÇALVES GASPARGAS, do lar, CPF nº 005.350.287-68, casada pelo regime da separação total de bens, com Aureolino de Aquino Gaspar, CPF nº 003.258.727-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 3) DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, brasileira, do lar, CPF nº 005.350.367-87, casada pelo regime da separação total de bens, com John Mc Courtney, inglês, CPF número 062.252.097-00, residentes e domiciliados nesta cidade; 4) BEATRIZ GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, solteira, professora, CPF nº 006.587.747-00, residente e domiciliada nesta cidade; e 5) FRANCISCO GONCALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, economista, CPF nº 002.377.877-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com Sonia Maria Granadeiro Guimarães, professora, CPF nº 016.800.407-07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade (na proporção de 3/10 para cada uma das 1ª, 2ª e 3ª e 1/20 para cada um dos 4ª e 5ª). Rio de Janeiro, 22/02/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônica: EBTJ 00736 SSJ

Cecília de Souza Magalhães
2ª Substituto
Mat. 94174780

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
92529FICHA
2REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-4-92529 - ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 954.966-8, CL. 6.199-4. Rio de Janeiro, 22/02/2017. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 00737 SZC



Cícera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

AV-5-92529- PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 23/01/2017, instruído pela escritura do 3º Ofício de Notas desta cidade, livro 1468, fl. 57vº, de 02/04/1947 e certidão expedida em 27/03/1996, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 497.132, em 24/01/2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre JORGE LAGARRIGUE MONTT e BENEDICTA GONÇALVES, que após o casamento passou a adotar o nome BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da completa e total separação de bens, determinado no artigo 276 do código Civil, compreendendo não só os bens que possuírem ao momento do casamento, como todos os que adquirirem na constância do matrimônio e também todos os rendimentos e proventos dos respectivos bens; que igualmente estabelecem e pactuam que os bens de cada um, atuais e futuros, fiquem sob a direção e administração exclusiva do respectivo cônjuge proprietário, que para as despesas do casal e sua manutenção, ambos se obrigam a concorrer em partes iguais, encontra-se registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar, nº 569, fls. 259. Rio de Janeiro, 22/02/2017. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 00705 GVV



Cícera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

Continua no Voto nº 1

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92529	FICHA 2
	VERSO

AV-6-92529- PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 23/01/2017, instruído pela escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 196, fl. 16, de 25/05/1943 e certidão expedida em 06/10/2004, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 497.132, em 24/01/2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre AUREOLINO DE AQUINO GASPAS e ALICE GONÇALVES, que após o casamento passou a adotar o nome ALICE GONÇALVES GASPAS, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da completa e total separação de bens, determinado no artigo 276 do Código Civil, compreendendo, não só todos os bens que possuírem no momento do casamento, como todos aqueles que vierem a adquirir posteriormente, na constância do matrimônio e também todos os rendimentos e proventos dos respectivos bens; que igualmente estabelecem e pactuam que os bens de cada um, atuais e futuros, fiquem sob a direção e administração exclusiva do respectivo cônjuge proprietário, que terá livre disponibilidade de seus direitos; que para as despesas do casal e sua manutenção ambos se obrigam a concorrer em partes iguais, encontra-se registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-A, nº 1265, fls. 32. Rio de Janeiro, 22/02/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 00706 DEI


Cicelina de Souza Magalhães
2ª Substituta
Aut. 51474780

AV-7-92529- PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 23/01/2017, instruído pela escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 1684, fl. 71v, de 15/06/1954 e certidão expedida em 16/04/2001, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 497.132, em 24/01/2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre JOHN MC COURTNEY e DIVA APPARECIDA GONÇALVES, que após o casamento passou a adotar o nome DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC

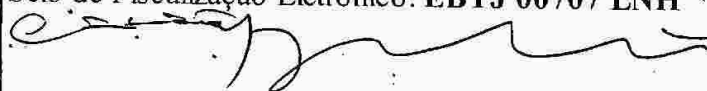
  Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
92529FICHA
3REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

COURTNEY, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa e total separação de bens**, compreendendo não só os bens que possuírem no momento do casamento, como todos os que adquirirem na constância do matrimônio e também todos os rendimentos e proventos dos respectivos bens, que igualmente, estabelecem e pactuam que os bens que cada um, atuais e futuros, fiquem sob a direção e administração exclusiva do respectivo cônjuge proprietário, que para as despesas do casal e sua manutenção, fica a cargo exclusivo do futuro esposo, encontra-se registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-C, fl. 62, sob o nº de ordem 4178. Rio de Janeiro, 22/02/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 00707 LNH



Cicimara de Souza Magalhães
2º Substituto
Aut. 94/14780

R-8-92529 - TÍTULO: Doação de 3/10 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2443, fl. 124, de 26/12/1980 e declaração de 13.03.2017 do 7º Ofício de Notas desta cidade, protocoladas sob o nº 498556, em 29/03/2017. **VALOR:** Cr\$150.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 01.00182, em 24/12/1980. **DOADORA:** ALICE GONÇALVES GASPARGAR, do lar, identidade nº 526.681, IFP, CPF nº 005.350.287-68, assistida de seu marido Aureolino de Aquino Gaspar, industrial, identidade nº 334877, IFP, CPF nº 003.258.727-91, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato AV-6. **DONATÁRIO(S):** 1) JOÃO CARLOS GONÇALVES GASPARGAR, brasileiro, engenheiro, identidade nº 1.727.677, IFP, CPF nº 045.497.327-68, casado pelo regime da separação de bens, com Maria Cristina Kastrup Gaspar, residente e domiciliado nesta cidade; 2) Nanci Gaspar Maciel de Moura, brasileira, do lar, identidade nº 2.220.969, IFP, CPF nº 299.589.627-72, casada pelo regime da separação de bens, com Marcos Pita Maciel de Moura, residente e domiciliada

Continua no Verso.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92529	FICHA 3
VERSO	

nesta cidade; 3) LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPAS, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade nº 3.174.655, IFP, CPF nº 548.354.967-87, residente nesta cidade; 4) CARLOS AUGUSTO GONÇALVES GASPAS, brasileiro, economista, identidade nº 2.412.919, IFP, CPF nº 370.085.957-00, casado pelo regime da separação de bens, com Jaqueline Correa Gaspar, residente e domiciliado nesta cidade (na proporção de 7,5% para cada um). Rio de Janeiro, 30/05/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EBWK 17118 VQV**



Ciracina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-9-92529 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 20.03.2017, protocolado sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPAS e CLAUDIA FORIN LISBOA BRAGA, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa, absoluta e integral separação de bens**, presentes e futuros, seja qual for o título da sua aquisição; que a separação abrangerá também os frutos, rendimentos, benefícios e tudo o mais que diga respeito aos bens presentes e futuros, assim como seus sub-rogados; que cada futuro cônjuge conservará a livre administração dos bens pessoais, cabendo ao futuro marido, prover a manutenção do casal; que, da mesma maneira não se comunicarão quaisquer débitos, obrigações e outros encargos, presentes e futuros, respondendo por eles apenas os bens do devedor, encontra-se registrado neste Serviço Registral, na Ficha Auxiliar nº 3/1141. Rio de Janeiro, 30/05/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EBWK 17078 SCP**



Ciracina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

CONTINUA NA FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
92529FICHA
4REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-10-92529- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 20/03/2017, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 18/08/2011 pela 5ª Circunscrição do RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29/03/2017, fica averbado o casamento de LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPAS e CLAUDIA FORIN LISBOA BRAGA, realizado em 27/03/1981 pelo regime da **completa, absoluta e integral separação de bens**, passando ela a adotar o nome CLAUDIA BRAGA GASPAS. Rio de Janeiro, 30/05/2017. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17079 GMT**

Cicéria de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

AV-11-92529 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 20.03.2017, instruído pela escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 1322, fl. 54, de 10.09.1968 e Certidão nº 316090 expedida em 28.09.2006, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre JOÃO CARLOS GONÇALVES GASPAS e MARIA CRISTINA KASTRUP, que após o casamento passou a adotar o nome MARIA CRISTINA KASTRUP GASPAS, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa e absoluta separação de bens**, que abrangerá além dos bens já existentes, como também os que forem adquiridos na constância do casamento, por qualquer dos cônjuges e a qualquer título, assim como os frutos, rendimentos e proventos de seus bens, podendo cada um dos contratantes usar e dispor livremente de todos os seus bens, encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-C, sob o nº 4081, fls. 44. Rio de Janeiro, 30/05/2017. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17080 ONN**

Cicéria de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

Continua no V. 1526.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
92529FICHA
4

VERSO

AV-12-92529 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 20.03.2017, instruído pela escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 1283, fl. 86, de 13.11.1968 e Certidão expedida em 10.03.2017, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre MARCOS PITA MACIEL DE MOURA e Nanci Gonçalves Gaspar, que após o casamento passou a adotar o nome Nanci Gaspar Maciel de Moura, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa e absoluta separação de bens**, que abrangerá além dos bens já existentes, como também os que forem adquiridos na constância do casamento, por qualquer dos cônjuges e a qualquer título, assim como os frutos, rendimentos e produtos de seus bens, podendo cada um dos contratantes usar e dispor livremente de todos os seus bens, encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-C, sob o nº 3873, fls.4. Rio de Janeiro, 30/05/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17081 DEN**

Cecília de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 841/14780

AV-13-92529 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 20.03.2017, instruído pela escritura do 3º Ofício de Notas desta cidade, livro 2525, fl. 32, de 14.05.1975 e Certidão expedida em 28.09.2006, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre CARLOS AUGUSTO GONÇALVES GASPAR e JAQUELINE SAMPAIO CORRÊA, que após o casamento passou a adotar o nome JAQUELINE CORRÊA GASPAR, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa, absoluta e integral separação de bens**, presentes e futuros seja qual for o título da sua aquisição;

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

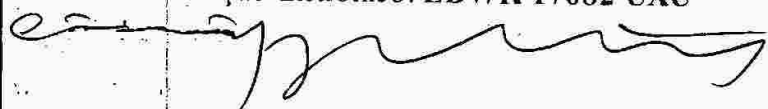
MATRÍCULA
92529FICHA
5REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

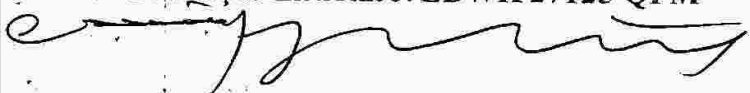
que a separação será também dos frutos, rendimentos, benefícios e tudo o mais que diga respeito aos bens presentes e futuros, assim como os seus sub-rogados; que cada futuro cônjuge conservará a livre administração dos bens pessoais, cabendo ao outorgante e reciprocamente outorgado, futuro marido prover a manutenção do casal; que, da mesma maneira não se comunicarão quaisquer débitos, obrigações e outros encargos, presentes e futuros, responderão por eles apenas os bens do devedor, encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-C, sob o nº 4078, fls.43. Rio de Janeiro, 30/05/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWK 17082 UXU

Cecília de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

AV-14 -92529 - VIUVEZ: Nos termos dos requerimentos de 19/06/2017 e 27/06/2017, instruídos pela Certidão de Óbito expedida em 31/10/1980, pela 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ; protocolados sob o nº 500.346, em 19/06/2017, fica averbado a viuvez de BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE em virtude do falecimento de seu marido JORGE LAGARRIGUE MONTT, ocorrido em 30/10/1980. Rio de Janeiro, 17/07/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWK 27125 QPM

Cecília de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

R-15-92529 - TÍTULO: Compra e venda de 7,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2443, fl. 126v, de 26/12/1980 e declaração de 03/04/2017, protocoladas sob o nº 500.070, em 05/06/2017. **VALOR:** Cr\$97.500,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 01.00206, em 24/12/1980. **TRANSMITENTE:** JOÃO CARLOS GONÇALVES GASPAR,

Continua no Verso.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

5

VERSO

engenheiro, identidade nº 1.727.677, IFP, CPF nº 045.497.327-68, assistido de sua mulher MARIA CRISTINA KASTRUP GASPAS, do lar, identidade nº 2.271.585, IFP, CPF nº 045.497.327-68, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato AV-11. **ADQUIRENTE:** BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, brasileira, viúva, do lar, identidade nº 435.751, IFP, CPF nº 005.350.107-10, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 17/07/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EBWK 27137 SLQ**



Cícera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-16-92529 - TÍTULO: Compra e venda de 7,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2443, fl. 129, de 26/12/1980 e declaração de 03/04/2017, protocoladas sob o nº 500.069, em 05/06/2017. **VALOR:** Cr\$97.500,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 01.00194, em 24/12/1980. **TRANSMITENTE:** CARLOS AUGUSTO GONÇALVES GASPAS, economista, identidade nº 2.412.919, IFP, assistido de sua mulher Jaqueline Correa Gaspar, do lar, identidade nº 2.406.231, IFP, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, inscritos no CPF sob o nº 370.085.957-00, residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato AV-13. **ADQUIRENTE:** DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, brasileira, do lar, identidade nº 506.822, IFP, CPF nº 005.350.367/87, casada pelo regime da separação total de bens, com John Mc Courtney, residente e domiciliada nesta cidade, já qualificada no ato AV-7. Rio de Janeiro, 17/07/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EBWK 27149 GDI**



Cícera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

CONTINUA NA FICHA Nº 6 

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-17-92529 - VIUEZ: Nos termos do requerimento de 28/06/2017, instruído pela Certidão de Óbito expedida em 08/06/2017, pelo 5º RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 501703, em 11/08/2017, fica averbada a viuvez de DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, em face do falecimento de seu marido JOHN MC COURTNEY, ocorrido em 08/07/2016. Rio de Janeiro, 30/08/2017. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECAZ 74702 SNK

Cicenna de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-18-92529- TÍTULO: Partilha de 37,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 1º Ofício de Notas de Queimados-RJ, livro 350, fl. 096, de 28/11/2016, decorrente do inventário dos bens deixados pela finada DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, rerratificada e aditada por outra das mesmas Notas, livro 354, fl. 122, de 03/08/2017, protocoladas sob o nº 500436, em 21/06/2017. **VALOR:** R\$56.279,46. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2016-2-056633-6-00, em 31/10/2016. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, CPF nº 005.350.367-87. **ADQUIRENTES:** 1) CARLOS EDUARDO GONÇALVES MC COURTNEY, brasileiro, divorciado, engenheiro, CNH nº 00497532950, DETRAN/RJ, CPF nº 625.800.437-72, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) IAN EDWARD GONÇALVES MC COURTNEY, brasileiro, divorciado, administrador, identidade nº 3.962.166, IFP, CPF nº 625.800.517-91, residente e domiciliado nesta cidade (na proporção de 18,75% para cada um). Rio de Janeiro, 30/08/2017. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECAZ 74713 NGS

Cicenna de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Continua no Verso.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

6

VERSO

AV-19-92529 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 11/09/2020, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 03/01/2019, pelo 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, protocolados sob o nº 527.102, em 11/09/2020, fica averbado o casamento de CARLOS EDUARDO GONÇALVES MC COURTNEY e FLÁVIA TAVARES ANNUNZIATO, realizado em 19/05/2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a adotar o nome FLÁVIA TAVARES ANNUNZIATO MC COURTNEY. Rio de Janeiro, 18/09/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDHU 51032 DAV**



Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 9414799

AV-20- 92529- SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 06/10/2020, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 21/03/2016, pelo 5º RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 527732, em 06/10/2020, fica averbada a separação consensual de MARCOS PITA MACIEL DE MOURA e Nanci Gaspar Maciel de Moura, conforme escritura lavrada em 04/05/2007, pelo 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 8701, fl. 37, continuando ela a usar o nome de casada. Rio de Janeiro, 14/10/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 65316 HAI**



Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 9411527

R-21-92529-TÍTULO: Adjudicação de 37,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pela finada BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, expedida em 10.10.2002, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital - RJ, contendo sentença proferida em 29.05.2001, aditamento de 13.12.2004, requerimentos de 23/09/2020 e 24/09/2020, e declaração de

Continua na Próxima Ficha...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

17.09.2020, protocolados sob o nº 527.075, em 10/09/2020. **VALOR:** R\$6.557,73. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 5.64.588.662-5 e 5.64/588.663-3, quitadas pelo processo nº E-04/037113/2002. **TRANSMITENTE(S):** Espólio de BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, CPF nº 005.350.107-10. **ADQUIRENTE(S):** MARIA CRISTINA LAGARRIGUE, brasileira, divorciada, industrial, identidade nº 02627867-1, IFP, CPF nº 495.665.127-91, residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1.300, apartamento 501, São Conrado, nesta cidade. Rio de Janeiro, 15/10/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 65400 JER**

Cicerina de Souza Guimarães
2ª Substituta
Mat. 941.9100

R-22-92529 - TÍTULO: Partilha de 5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro 0756 SI, fl. 161, de 08/10/2018, decorrente do inventário dos bens deixados pelo finado FRANCISCO GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, requerimento de 09/09/2020 e declarações de 17/09/2020, protocolados sob o nº 527023, em 09/09/2020. **VALOR:** R\$3.300,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2017-2-064136-0-01, Débito extinto, valor da guia de pagamento não ultrapassa 50 UFIR-RJ. **TRANSMITENTE(S):** ESPÓLIO DE FRANCISCO GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, CPF nº 002.377.877-68. **ADQUIRENTE(S):** 1) SONIA MARIA GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, identidade nº 02.145.177-8, DETRAN/RJ, CPF nº 016.800.407-07, residente e domiciliada na Rua Gal. Urquiza nº 98, apt. 601, Leblon, nesta cidade; 2) MARCELO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, CNH nº 00005380060, DETRAN/RJ, CPF nº 016.800.397-09, convivente em união estável com Paula Vitoria Jannuzzi Lagoeiro, identidade nº 224371153, DETRAN/RJ, CPF nº 141.809.067-08, residente e domiciliado na Av. Ataulfo de

Continua no Verso

MODELO 12

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

7

VERSO

Paiva nº 944, apt. 702, Leblon, nesta cidade; 3) ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES AMORIM, brasileira, economista, identidade nº 06239224-6, IFP, CPF nº 001.203.537-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Arthur Bello Amorim, CNH nº 00052897699, CPF nº 015.807.937-03, residente e domiciliada na Rua Vice Governador Rubens Berardo nº 125, Bl. 1, aptº 507, Gávea, nesta cidade; e 4) DONATELLO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade nº 06239223-8, IFP, CPF nº 016.823.017-88, residente e domiciliado na Rua General Urquiza nº 98, aptº 601, Leblon, nesta cidade (na proporção de 2,5% para a 1ª, 0,8334% para o 2º e 0,8333% para cada um dos demais). Rio de Janeiro, 20/10/2020. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDKO 69171 PZP

Cezarina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14/80

AV-23 -92529 - DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 01/10/2020, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 28/09/2020, pelo 5º RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 527638, em 01/10/2020, fica averbado o divórcio de ARTHUR BELLO AMORIM e ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES AMORIM, homologado por sentença proferida em 01/11/2018 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Família desta cidade, voltando ela a usar o nome de solteira ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES. Rio de Janeiro, 20/10/2020. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDKO 69176 BTE

Cezarina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14/80

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

MODELO 12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-24-92529 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 7990, fl. 076, de 28/07/2021, protocolada sob o nº 537152, em 13/08/2021. **VALOR:** R\$40.450,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2410382, em 26/07/2021. **TRANSMITENTE(S)** 1) ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, divorciada, economista, identidade nº 06239224-6, IFP/RJ, CPF nº 001.203.537-84, residente e domiciliada na Rua Vice Governador Rubens Berardo, nº 125, bloco 1, apto. 507, Gávea, nesta cidade; 2) BEATRIZ GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, solteira, professora, identidade nº 01.817.798-0, DETRAN/RJ, CPF nº 006.587.747-00, residente e domiciliada na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1186, apto. 401, Lagoa, nesta cidade; 3) CARLOS EDUARDO GONÇALVES MC COURTNEY, empresário, identidade nº 00497532950, DETRAN/RJ, CPF nº 625.800.437-72, assistido de sua mulher, Flávia Tavares Annunziato Mc Courtney, gerente comercial, identidade nº 07.376.240-3, DETRAN/RJ, CPF nº 003.212.447-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Joá, nº 298, apto. 802, São Conrado, nesta cidade; 4) DONATELLO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade nº 06239223-8, IFP/RJ, CPF nº 016.823.017-88, residente e domiciliado na Rua General Urquiza, nº 98, apto. 601, Leblon, nesta cidade; 5) IAN EDWARD GONÇALVES MC COURTNEY, brasileiro, divorciado, empresário, identidade nº 3.962.166, IFP, CPF nº 625.800.517-91, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre nº 481, apto. 304, Bloco B, Ipanema, nesta cidade; 6) LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPARI, engenheiro, identidade nº 03.174.655-5, IFP/RJ, CPF nº 548.354.967-87, assistido de sua mulher, Claudia Braga Gaspar, pesquisadora, CNH nº 0037483667, DETRAN/RJ, CPF nº 702.794.387-53, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados na Rua Prudente

Continua no Verso...

MODELO 12

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

8

VERSO

de Moraes, nº 1700, apto. 1701, Ipanema, nesta cidade, CEP 22420-042; 7) MARCELO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, instrutor desportivo, identidade nº 09825249/7, IFP, CPF nº 016.800.397-09, residente e domiciliado na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 944, apto. 702, Leblon, nesta cidade; 8) MARIA CRISTINA LAGARRIGUE, brasileira, divorciada, desenhista industrial, identidade nº 02.627.867-1, IFP/RJ, CPF nº 495.665.127/91, residente e domiciliada na Rua Delfim Moreira, nº 536, 1º andar, nesta cidade; 9) Nanci Gaspar Maciel de Moura, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, identidade nº 2.220.969, IFP/RJ, CPF nº 299.589.627/72, residente e domiciliada na Avenida Eptácio Pessoa, nº 2870, apto. 602, nesta cidade; e 10) SONIA MARIA GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, identidade nº 02.145.177-8, DETRAN/RJ, CPF nº 016.800.407-07, residente e domiciliada na Rua General Urquiza, nº 98, apto. 601, Leblon, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** LUIZ MARIO DE CARVALHO MICO, brasileiro, solteiro, corretor de títulos e valores, identidade nº 21.343.788-2, DETRAN/RJ, CPF nº 110.693.347/82, residente e domiciliado na Estrada de Jacarepaguá, nº 115, apto. 302, Lote 03, Jacarepaguá, nesta cidade. Rio de Janeiro, 30/08/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDUW 65394 ZBL

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1515

R-25-92529 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 202196842 com Alienação Fiduciária, emitida em 16/11/2021, em Belo Horizonte/MG, protocolada sob o nº 543120, em 14/02/2022, LUIZ MARIO DE CARVALHO MICO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, identidade nº 21.343.788-2, DETRAN/RJ, CPF nº 110.693.347-82, residente e domiciliado na Estrada de Jacarepaguá nº 115, apto 302, Lt03,

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Itanhangá, nesta cidade, na qualidade de emitente/devedor, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, em garantia da dívida no valor de R\$328.567,72, incluindo outras garantias, que será paga em 150 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª no dia 15 do mês subsequente à liberação do crédito, reajustável e sujeita a juros conforme título. Para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento de qualquer prestação em atraso. Rio de Janeiro, 18/02/2022. *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDYU 86457 LFH *[Assinatura]*Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527**AV-26-92529 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR**

(FIDUCIANTE): Nos termos do Ofício nº 356560/2023, expedido em 23/03/2023 pelo Portal de Documentos S/A, protocolado sob o nº 556136, em 23/03/2023, por solicitação do fiduciário (credor), foi o devedor (fiduciante) intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 29/06/2023. *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EELO 71740 TJY

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814

AV-27-92529 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 356560/2023, expedido em 01/09/2023 pelo Portal de Documentos S/A, e requerimento de 01/09/2023, protocolados sob o nº 561831, em

Continua no Verso: 12

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92529

FICHA

9

VERSO

CNM: 088914.2.0092529-26

05/09/2023, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, BANCO INTER S/A, pelo valor de R\$201.327,43, tendo sido pago o imposto através da guia nº 2608027, em 30/08/2023. Decorrido o prazo de 30 dias contados da consolidação da propriedade, a fiduciária promoverá a venda do imóvel em leilão público. Rio de Janeiro, 25/09/2023. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônica: EEMO 73393 WEO

[Assinatura]

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-28-92529 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

OBJETO DO ATO R-25: Nos termos do Ofício nº 356560/2023, expedido em 01/09/2023 pelo Portal de Documentos S/A, e requerimento de 01/09/2023, protocolados sob o nº 561831, em 05/09/2023, BANCO INTER S/A autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 25/09/2023. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônica: EEMO 73394 OAI

[Assinatura]

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

MODELO 12

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 23/025398 - HELEN - FL. 10

Certifico que a presente certidão, composta de 10 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **92529**, sendo o último ato o **AV-28**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 25/09/2023. Buscas de novas prenotações e impedimentos até 22/09/2023. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.

Certidão emitida digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 25/09/2023 13:28